



ATENDIMENTO COMUNITÁRIO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

CIDADE DE DIAMANTINA

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,00%
	A.2	Garantia e Seguro Contratual	0,80%
	A.3	Seguro de Risco de Engenharia	0,50%
	A.4	Outros	0,00%
Total do grupo A			4,30%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	6,16%
Total do grupo B			6,16%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS (Prefeitura de Diamantina)*	4,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	2,00%
Total do grupo C			9,65%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,23%
		Total do grupo D	1,23%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
$\text{BDI} = \text{BDI} (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R)}{(1- I)} - 1$			24,10%

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinado pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art. 8º da Lei Complementar nº 116/2001.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº 10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa.
- 3) A alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.